



TAÇA DE PORTUGAL DE 2018

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

A Taça de Portugal é uma prova aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na FPB. As equipas poderão ser formadas livremente, representando o Clube e a Associação Regional (AR) a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem. Não há qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.

Todos os encontros serão disputados considerando o "handicap" entre ambas as equipas, calculado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

A prova desenrolar-se-á em 2 fases, a saber:

- Fase Regional, organizada pelas Associações Regionais
- Fase Final, organizada pela FPB.

FASE REGIONAL

A Fase Regional destina-se a apurar 12 equipas para a Fase Final.

A todas as AR é garantida por inerência a participação de uma equipa na Fase Final, por designação sucessiva conforme a classificação na respectiva Fase Regional. Os 7 lugares restantes serão distribuídos proporcionalmente ao número de equipas que disputaram as Fases Regionais das AR que as organizaram em 2017.

Consequentemente, em 2018 a Fase Regional será disputada:

- na Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL), apurando 3 equipas para a Fase Final;
- na Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), apurando 4 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge do Centro (ABC), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge da Madeira (ABM), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge dos Açores (ABA), apurando 1 equipa para a Fase Final.

No caso de alguma AR não organizar a respectiva Fase Regional, terá direito a designar uma equipa que a represente, devendo nesse caso todos os jogadores licenciados estarem inscritos por essa AR.

Os regulamentos das fases regionais são da responsabilidade das Associações Regionais, mas devem basear-se na eliminação à segunda ou terceira derrota, pelo que todas as equipas apenas com uma derrota devem ter a

possibilidade de se classificarem para a fase final. As eventuais receitas das fases regionais revertem a favor da AR responsável pela organização dos encontros, sendo também destas a responsabilidade por eventuais despesas com a arbitragem.

FASE FINAL

1. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Realizam-se 8 ou 9 jornadas, de encontros de 12 mãos, em que as equipas são eliminadas à segunda derrota.

As equipas apuradas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a 12, por ordem decrescente de IV.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com o esquema apresentado em anexo, em que as equipas 1 a 4 estão isentas de disputar a primeira jornada.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

2. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários.

Encontros	Encontros	Data	Hora
1ª Jornada	1), 2), 3) e 4)	22 de Setembro	14:30
2ª Jornada	5), 6), 7) e 8)	22 de Setembro	16:30
3ª Jornada	9), 10), 11), 12)	22 de Setembro	18:30
4ª Jornada	13), 14), 15) e 16)	22 de Setembro	21:30
5ª Jornada	17), 18) e 19)	22 de Setembro	23:30
6ª Jornada	20)	23 de Setembro	14:30
7ª Jornada	21)	23 de Setembro	16:30
8ª Jornada	22) [Final]	23 de Setembro	18:30
9ª Jornada (se necessária)	23 [Finalíssima, se necessária]	23 de Setembro	21:30

Nota: Caso no dia 23 de Setembro, ainda esteja em prova alguma equipa da ABM, os horários da 6ª jornada em diante poderão ser antecipados.

3. SUPLÊNCIAS

No caso de alguma das Equipas apuradas da Fase Regional desistir de participar na Fase Final, a suplência far-se-á dentro de cada Associação Regional.

As AR devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia 30 de Agosto de 2018, as equipas que irão participar na prova.

No caso de alguma AR não preencher a quota que lhe está atribuída na Fase Final, a equipa substituta será a primeira equipa não apurada das outras Associações Regionais, pela seguinte ordem: ABM, ARBL, ARBN, ABC, e ABA. Não sendo possível deste modo preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), passa-se à segunda equipa não apurada, pela mesma ordem das Associações Regionais, e assim sucessivamente.

Se mesmo assim não for possível preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), a Entidade Organizadora pode convidar uma ou mais equipas para perfazer o número de 12 equipas.

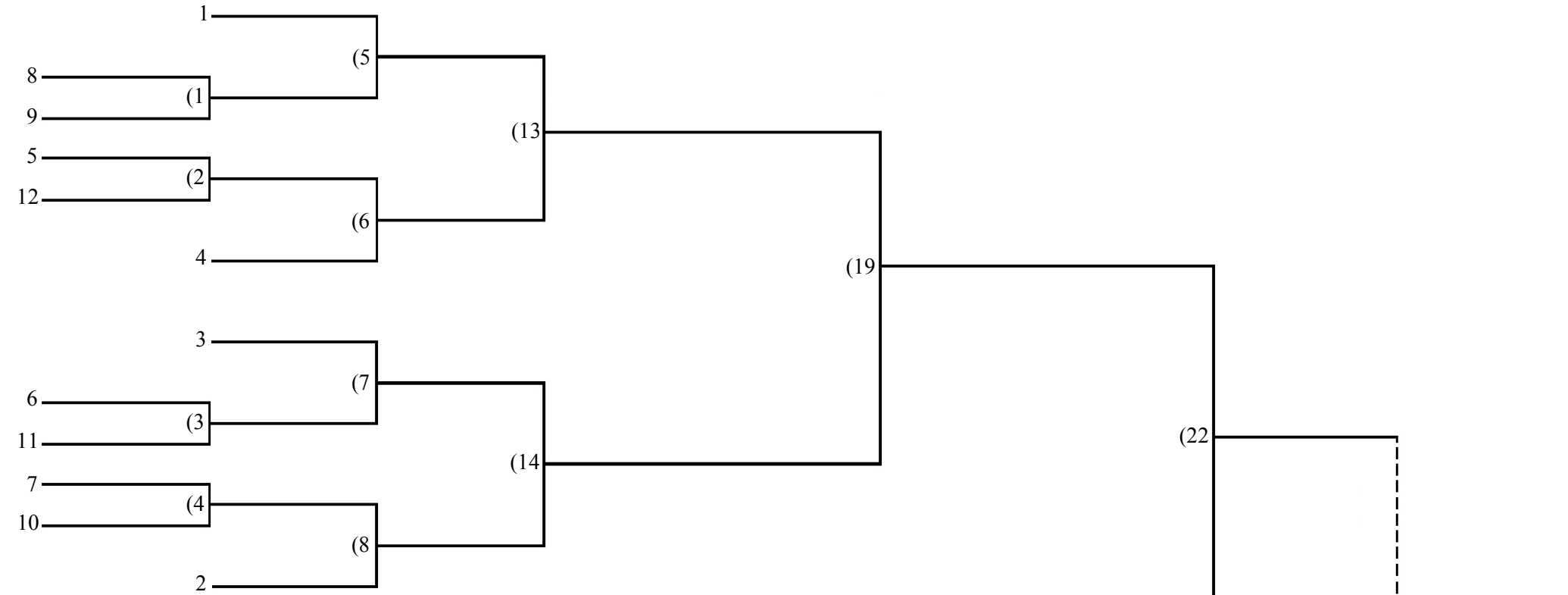
4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem:

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

Winner's Bracket

12 Team Double Elimination



Loser's Bracket

